

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 868, DE 16 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES DA SILVA AO SENHOR MAXWEL MIRANDA DE OLIVEIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Maxwel Miranda de Oliveira.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de abril de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PODE

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-presidente

Vereador pelo PSD

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário

Vereador pelo PMB

JOSÉ LUIZ DA SILVA

Segundo Secretário Vereador pelo PODE